



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

OF. Nº 678/2024

Guaíba, 21 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 049/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 179/2024** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. Segundo a defesa civil, engenheiros ambientais do município, bem como demais engenheiros e técnicos da prefeitura municipal, quais foram as principais causas dos alagamentos do Bairro Cohab/Santa Rita, IPE e Engenho?
2. A obra realizada e anunciada em rede social pelo Prefeito Municipal e o Vereador Ernani Chacrinha, tinha qual intuito? Esta obra realizada impactou de que forma na enchente nos bairros acima citados?
3. Esta obra anunciada em rede social pelo Prefeito e o Vereador Chacrinha impactou de alguma forma com o alagamento na Avenida Ismael Chaves Barcelos, a qual recebeu forte pressão de água com correnteza?

REQ. 179/2024 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026706 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E568D95DFEF2F84BF471E91D54E236C3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos prestar os esclarecimentos pertinentes:

1) Segundo apuração realizada pela Defesa Civil, que inclui técnicos do Município, as principais causas dos alagamentos dos Bairros Cohab/Santa Rita, Ipê e Engenho foram:

- Cohab/Santa Rita: Águas provenientes do Rio Jacuí que atingiram o Município de Guaíba ao Norte e Noroeste, no dia 04.05.2024;

- Ipê: Inicialmente, águas do Lago Guaíba, ao leste e, posteriormente, águas provenientes do Rio Jacuí, ao oeste, após terem passado pela Cohab/Santa Rita;

- Engenho: Inicialmente, águas do Lago Guaíba, a leste. Depois, águas vindas pelo rompimento da Represa do Quexé, ao Oeste do Município, a partir do dia 02.05.2024 e, posteriormente, as águas que vieram do Rio Jacuí, após passarem pela Cohab/Santa Rita.

2) A referida obra citada no requerimento teve o intuito de conter e controlar o volume de águas que escoam pelo canal de drenagem da Av. Ivo Lessa. As águas que envolvem a referida obra não impactaram nas localidades da Cohab/Santa Rita, Ipê e Engenho.

3) A referida obra citada no requerimento não contribuiu para a enxurrada na Av. Ismael Chaves Barcelos e, pelo contrário, ela possibilitou o controle de volume de água que escoam pelo canal de drenagem da Av. Ivo Lessa e as águas lá envolvidas não impactaram na Av. Ismael Chaves Barcelos, tampouco no Engenho ou Cohab/Santa Rita ou Ipê.

Desde já, ficamos à disposição para mais esclarecimentos caso necessário.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2024.09.02 16:17:24
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 179/2024 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026706 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E568D95DFEF2F84BF471E91D54E236C3

